



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 11/2017

Projeto de Lei nº 08/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Poder Executivo, que tem por objetivo solicitar a devida autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.718,72 (vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), junto ao Orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura é proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme exposto no artigo 2º da propositura, em cumprimento à Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

O referido recurso é destinado à aquisição de equipamentos antropométricos para as nove unidades Estratégia Saúde da Família (ESF), de acordo com o incentivo da Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), determinada pela Portaria nº 1.056, de 24 de maio de 2016, do Ministério da Saúde.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem acrescentados. Portanto, em conformidade com os fundamentos constitucionais, legais e regimentais, este relator resolve exarar parecer de forma favorável à tramitação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de março de 2017.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR
Relator



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro